

2018

RELATÓRIO DE GESTÃO

UNIDADE GESTORA

FUNJURIS

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO | 3 |
| FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS - FUNJURIS..... | 4 |
| LEGISLAÇÃO PERTINENTE..... | 6 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA..... | 6 |
| PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..... | 6 |
| EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA | 8 |
| ↓ DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA..... | 10 |
| DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS E MEDIDAS IMPLEMENTADAS | 16 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 16 |

↓

APRESENTAÇÃO

O Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário – FUNJURIS é uma importante ferramenta de autonomia do Poder Judiciário no apoio financeiro à execução dos programas, ações, metas e projetos planejados.

O FUNJURIS disponibiliza mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio e investimento ao aprimoramento jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.

O FUNJURIS permite a eficiência operacional e a transparência institucional focadas no fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário.

1.1. O PPA e o Planejamento Estratégico do TJ-TO

O PPA 2016-2019 está devidamente alinhado com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Tocantinense 2015-2020, e está estruturado em três Programas, sendo dois temáticos: Efetividade da Prestação Jurisdicional, Desenvolvimento Estratégico e um Programa de Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça.

No exercício de 2018, o FUNJURIS garantiu a execução do Programa Efetividade na Prestação Jurisdicional por meio de suas ações estratégicas e do Programa de Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça, por meio das ações de gestão.

Para melhor compreensão do PPA 2016-2019, demonstra-se, a seguir, a estrutura dos Programas Temáticos.

1.1.1. Efetividade da Prestação Jurisdicional

Perspectiva Sociedade:

Macrodesafio:

Garantia dos direitos da cidadania

Perspectiva Processos Internos:

Macrodesafios:

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Adoção de soluções alternativas de conflito

Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas

Aprimoramento da gestão da justiça criminal

L

Q

00

Desenvolvimento Estratégico

Perspectiva Recursos:

Macrodesafios:

- Melhoria da gestão de pessoas
- Aperfeiçoamento da gestão de custos
- Instituição da governança judiciária
- Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

1.2. Características do PPA 2016-2019

O PPA 2016-2019 do Poder Judiciário do Tocantins está focado na efetividade da prestação jurisdicional e para isto, alinou-se ao seu planejamento estratégico. Para cumprir a missão de **garantir a cidadania através da distribuição de uma justiça célere, segura e eficaz**, o Poder Judiciário estruturou o PPA vigente em dois Programas Temáticos compostos de objetivos, indicadores, metas e ações orçamentárias:

- I) Efetividade da prestação jurisdicional
- II) Desenvolvimento estratégico.

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS - FUNJURIS

O FUNJURIS foi criado por meio da Lei Estadual nº 954, de 03 de março de 1998, é mantido por arrecadações próprias do Poder Judiciário e suas receitas são utilizadas para financiar as despesas da Justiça, como as relacionadas à estrutura e manutenção, que por sua vez são revertidas em benefício dos jurisdicionados.

O FUNJURIS tem por ordenador a Presidência do Tribunal de Justiça, e seu acompanhamento e gestão são atribuições da Diretoria Financeira com apoio da Divisão de Fundos Especiais.

O FUNJURIS visa o desenvolvimento de:

1. Projetos de modernização;
2. Execução de obras e serviços direcionados à construção, restauração, reforma ou aquisição de prédios próprios;
3. Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes ou não, para fins de suprimento ou ressurgimento dos serviços judiciais;
4. Implantação e manutenção de tecnologias modernas nas áreas de informatização, microfilmagem e reprografia;
5. Cooparticipação com entidades científicas, educacionais e culturais, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na promoção de eventos que tenham por fim

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

o oferecimento de oportunidades à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de magistrados e servidores;

6. Demais itens de despesas classificadas como outras despesas correntes, relativas à manutenção e ao funcionamento das atividades meio e fim do Poder Judiciário;
7. Instituição, por meio de convênio com entidades de classe que congreguem a magistratura, de centro de estudos, aperfeiçoamento e preparação de magistrados e servidores.

O FUNJURIS – Unidade Gestora 060100, durante o exercício de 2018, custeou ações tanto do Programa Efetividade na Prestação Jurisdicional como do Programa de Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça, no apoio à realização das atividades jurisdicionais e administrativas.

As receitas que compõem o FUNJURIS advêm de:

1. Valores pertinentes às custas processuais;
2. Produto de arrecadação da taxa judiciária;
3. Emolumentos de serventias judiciais e extrajudiciais oficializadas;
4. Taxas de inscrições em concursos, seminários, cursos, simpósios e congressos promovidos pelo Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça ou entidades conveniadas ou subsidiadas pelo FUNJURIS;
5. Subvenções, doações, legados, convênios, auxílios e similares oriundos de organismos públicos ou privados, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais ou estrangeiras;
6. Rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras provenientes dos recursos do FUNJURIS;
7. Créditos consignados no orçamento do Estado e em leis especiais para esse fim;
8. Produto decorrente da utilização de dependências ou instalações do Poder Judiciário;
9. Valores oriundos da aplicação de penas restritivas de direito consignadas em favor do Poder Judiciário;
10. Multas contratuais, cauções ou depósitos que reverterem a crédito do Poder Judiciário;
11. Cobrança de valores pela publicação de atos administrativos ou judiciais no diário da justiça eletrônico;
12. Depósitos judiciais inativos por mais de 05 (cinco) anos, após trânsito em julgado da decisão;
13. Saldos financeiros resultantes da execução orçamentária e financeira do Poder Judiciário, disponíveis ao final de cada exercício, ressalvado o valor inscrito em restos a pagar;
14. Rendimentos dos depósitos judiciais à disposição do Poder Judiciário, através da conta única;
15. Valor correspondente a dez por cento (10%) da arrecadação do FUNCIVIL;

16. Renda proveniente de alienação de materiais inservíveis, restituição e indenizações afetas ao Poder Judiciário;
17. Outras receitas eventuais.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE



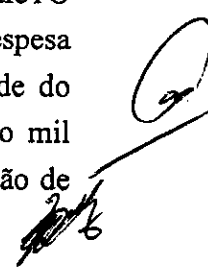
- Lei Estadual nº 954, de 03 de março de 1998;
- Lei Estadual nº 993, de 26 de junho de 1998;
- Lei Estadual nº 1.286, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei Estadual nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei Estadual nº 1.980, de 18 de novembro de 2008;
- Lei Estadual nº 2.011, de 18 de dezembro de 2008;
- Lei Estadual nº 2.233, de 03 de dezembro de 2009;
- Lei Estadual nº 2.340, de 14 de abril de 2010;
- Lei Estadual nº 2.407, de 27 de outubro de 2010;
- Lei Estadual nº 2.678, de 20 de dezembro de 2012;
- Lei Estadual nº 2.828, de 12 de março de 2014;
- Provimento nº 14/2013 – CGJUS.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA

| Categoria Econômica | Orçamento LOA | Orçamento inicial autorizado | Alterações | Bloqueios de Créditos | Orçamento final autorizado | Orçamento executado | % | Saldo |
|---------------------|----------------------|------------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|---------------|---------------------|
| Despesas Correntes | 56.645.575,00 | 56.645.575,00 | 250.000,00 | 0,00 | 56.895.575,00 | 55.329.126,81 | 97,25% | 1.566.448,19 |
| Despesas de Capital | 8.248.570,00 | 8.248.570,00 | 1.048.086,00 | (1.234.370,92) | 8.062.285,08 | 7.992.299,72 | 99,13% | 69.985,36 |
| TOTAL | 64.894.145,00 | 64.894.145,00 | 1.298.086,00 | (1.234.370,92) | 64.957.860,08 | 63.321.426,53 | 97,48% | 1.636.433,55 |

A execução orçamentária do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, realizada no exercício de 2018, oriundas do Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário do Tocantins - FUNJURIS, Unidade Gestora – UG 060100, está demonstrada em dois Programas, conforme quadro a seguir alcançou o índice de execução de 97,48% (noventa e sete inteiros e quarenta e oito décimos).

Ressalte-se, que o saldo orçamentário de R\$ 1.636.433,55 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), apresentado no Relatório de Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária (Anexo 11 – SiafeTO - UG 060100), divergiu do saldo orçamentário constante do Anexo Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada por UG (Anexo 2 – SiafeTO - UG 060100), em virtude do bloqueio de crédito no valor de R\$ 1.234.370,92 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos), motivado pela expectativa de frustração de receitas do FUNJURIS.




 6

PROGRAMA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

A execução orçamentária do Programa Efetividade da Prestação Jurisdicional, com recursos do FUNJURIS, no ano de 2018, está demonstrada no quadro abaixo, evidenciando suas ações desenvolvidas e os resultados alcançados.

| Programa | | 1168 - Efetividade da Prestação Jurisdicional | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|--|------------------------------|----------------|----------------------------|--------------|--------|---------------|-------|--------|
| Objetivo | | Promover práticas de resolução consensual de conflitos e demandas com a razoável duração do processo | | | | | | | | |
| Justificativa | | | | | | | | | | |
| Prazo de Execução | | | | | | | | | | |
| META ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA | | | | | | | | | | |
| Ação | | Recursos (R\$) | | | | | | Metas Físicas | | |
| Nº | Descrição | Orçamento LOA | Orçamento Inicial Autorizado | Contingenciado | Orçamento Final Autorizado | Executado | % útil | Prev. | Exec. | % útil |
| 3081 | Promoção das práticas de resolução de conflitos | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | - | 1.800.000,00 | 1.600.156,95 | 88,90% | - | - | - |
| 3082 | Promoção da Efetividade da Prestação Jurisdicional | 4.266.000,00 | 4.266.000,00 | - | 4.986.000,00 | 4.794.373,88 | 96,16% | - | - | - |
| TOTAL | | 6.066.000,00 | 6.066.000,00 | - | 6.786.000,00 | 6.394.530,83 | 94,23% | - | - | - |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária do Programa:

$$\frac{6.394.530,83}{6.786.000,00} \times 100 = 94,23\%$$

O Programa recebeu incremento de orçamento, necessários à promoção da efetividade jurisdicional, e cumpriu os objetivos elencados em suas ações, com o índice de execução orçamentária de 94,23% (noventa e quatro inteiros e vinte e três décimos).

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA

Ação: Promoção das Práticas de Resolução de Conflitos

| Nome da Ação | | Promoção das Práticas de Resolução de Conflitos | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------|---|---------|---------------------|----------------|--------------|--------------|------------------------|------------|--|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.061.1168.3081 | | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo | |
| 33.90.36 | 0240 | 1.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500.000,00 | 1.300.156,95 | 86,68% | 199.843,05 | |
| 33.90.47 | 0240 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 100,00% | 0,00 | |
| TOTAL | | 1.800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800.000,00 | 1.600.156,95 | 88,90% | 199.843,05 | |

Ca
W *A* *7*

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{1.600.156,95}{1.800.000,00} \times 100 = 88,90\%$$

Comentários:

Os valores autorizados nesta ação foram suficientes para atender as demandas definidas. Alcançou o índice de execução orçamentária de 88,90% (oitenta e oito inteiros e noventa décimos).

Ação: Promoção da Efetividade da Prestação Jurisdicional

| Nome da Ação | | Promoção da Efetividade da Prestação Jurisdicional | | | | | | | |
|------------------------------------|-------|--|-------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|------------------------|-------------------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.061.1168.3082 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 33.90.36 | 0240 | 3.555.000,00 | 0,00 | 597.000,00 | 0,00 | 4.152.000,00 | 3.971.000,55 | 90,47% | 180.999,45 |
| 33.90.47 | 0240 | 711.000,00 | 0,00 | 123.000,00 | 0,00 | 834.000,00 | 823.373,33 | 98,72% | 10.626,67 |
| TOTAL | | 4.266.000,00 | 0,00 | 720.000,00 | 0,00 | 4.986.000,00 | 4.794.373,88 | 96,16% | 191.626,12 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{4.794.373,88}{4.986.000,00} \times 100 = 96,16\%$$

Comentários:

A ação orçamentária teve um aporte de crédito para cumprir os objetivos propostos. Os recursos foram oriundos do orçamento de obras e infraestrutura e apresentou um índice de execução orçamentária de 96,16% (noventa e seis inteiros e dezesseis décimos).

PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

A execução orçamentária do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, destinada a manutenção das atividades administrativas, realizadas no exercício de 2018 com recursos do FUNJURIS está demonstrada nos quadros abaixo, evidenciando as ações desenvolvidas e os resultados alcançados.

| | |
|----------|---|
| Programa | 1145 - Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça |
|----------|---|

[Handwritten signatures and initials]

| Objetivo | | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|----------------------|------------------------------|---------------------|----------------------------|----------------------|---------------|---------------|-------|--------|
| Justificativa | | | | | | | | | | |
| Prazo de Execução | | | | | | | | | | |
| META ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA | | | | | | | | | | |
| Ação | | Recursos (R\$) | | | | | | Metas Físicas | | |
| Nº | Descrição | Orçamento LOA | Orçamento Inicial Autorizado | Contingenciado | Orçamento Final Autorizado | Executado | % útil | Prev. | Exec. | % útil |
| 3065 | Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário | 801.320,00 | 801.320,00 | - | 801.320,00 | 793.684,04 | 99,05% | - | - | - |
| 3066 | Modernização do Parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins | 2.801.000,00 | 2.801.000,00 | 494.543,00 | 2.306.457,00 | 2.306.456,51 | 100,00% | - | - | - |
| 3067 | Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins | 5.896.250,00 | 5.896.250,00 | 739.827,92 | 5.734.508,08 | 5.236.776,45 | 91,32% | - | - | - |
| 3069 | Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | - | 2.146.000,00 | 2.137.120,32 | 99,59% | - | - | - |
| 4180 | Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário | 2.191.300,00 | 2.191.300,00 | - | 2.052.198,00 | 2.052.196,33 | 100,00% | - | - | - |
| 4185 | Manutenção dos Serviços de Comunicação Social do Poder Judiciário | 2.105.050,00 | 2.105.050,00 | - | 2.105.050,00 | 1.954.877,81 | 92,87% | - | - | - |
| 4204 | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas | 35.405.187,00 | 35.405.187,00 | - | 34.990.289,00 | 34.678.147,89 | 99,10% | - | - | - |
| 4231 | Manutenção dos Serviços de Informática | 5.877.560,00 | 5.877.560,00 | - | 5.531.560,00 | 5.360.062,43 | 96,90% | - | - | - |
| 4288 | Atendimento à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário | 188.855,00 | 188.855,00 | - | 188.855,00 | 92.413,55 | 48,93% | - | - | - |
| 4278 | Manutenção de Serviços de Transportes | 2.061.623,00 | 2.061.623,00 | - | 2.315.623,00 | 2.315.160,37 | 99,98% | - | - | - |
| TOTAL | | 58.828.145,00 | 58.828.145,00 | 1.234.370,92 | 58.171.868,08 | 56.926.895,70 | 97,85% | - | - | - |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária do Programa:

$$\frac{56.926.895,70}{58.171.830,08} \times 100 = 97,85\%$$

Comentários:

Programa criado para comportar as ações de gestão e manutenção do Poder Judiciário, não alinhado aos indicadores e metas do Planejamento Estratégico. O índice de execução orçamentária do programa foi de 97,85% (noventa e sete inteiros e oitenta e cinco décimos).

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação: Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário

| Nome da Ação | | Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------|--|-------------|---------------------|----------------|-------------------|-------------------|------------------------|-----------------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.061.1145.3065 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 44.90.52 | 0240 | 801.320,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 801.320,00 | 793.684,04 | 99,04% | 7.635,96 |
| TOTAL | | 801.320,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 801.320,00 | 793.684,04 | 99,04% | 7.635,96 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{793.684,04}{801.320,00} \times 100 = 99,04\%$$

Comentários:

Os recursos destinados ao aparelhamento das unidades do Judiciário Tocantinense foram suficientes para cumprir as demandas propostas. O índice de execução orçamentária foi de 99,04% (noventa e nove inteiros e quatro décimos).

Ação: Modernização do Parque Tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins

| Nome da Ação | | Modernização do Parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------|---|-------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.061.1145.3066 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 44.90.52 | 0240 | 2.801.000,00 | 0,00 | 0,00 | 494.543,00 | 2.306.457,00 | 2.306.456,51 | 99,99% | 0,49 |
| TOTAL | | 2.801.000,00 | 0,00 | 0,00 | 494.543,00 | 2.306.457,00 | 2.306.456,51 | 99,99% | 0,49 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{2.306.456,51}{2.306.457,00} \times 100 = 99,99\%$$

Comentários:

A ação sofreu um contingenciamento de recursos orçamentários, motivado pela expectativa de frustração de receitas. Teve um índice de execução orçamentária de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos).

Ação: Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins

| Nome da Ação | | Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins | | | | | | | |
|------------------------------------|-------|---|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|------------------------|-------------------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.122.1145.3067 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 33.90.30 | 0240 | 650.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 332.317,51 | 83,07% | 67.682,49 |
| 33.90.35 | 0240 | 0,00 | 0,00 | 143.500,00 | 0,00 | 143.500,00 | 0,00 | 0,00% | 143.500,00 |
| 33.90.39 | 0240 | 650.000,00 | 363.500,00 | 0,00 | 0,00 | 286.500,00 | 15.057,24 | 5,25% | 271.442,76 |
| 44.90.51 | 0240 | 4.596.250,00 | 0,00 | 1.048.086,00 | 739.827,92 | 4.904.508,08 | 4.889.401,70 | 99,69% | 15.106,38 |
| TOTAL | | 5.896.250,00 | 613.500,00 | 1.191.586,00 | 739.827,92 | 5.734.508,08 | 5.236.776,45 | 91,32% | 497.731,63 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{5.236.776,45}{5.734.508,08} \times 100 = 91,32\%$$

Comentários:

A ação orçamentária, no decorrer do exercício de 2018, sofreu redução e adição de crédito orçamentário, bem como o contingenciamento de recursos.

A redução de dotação orçamentária teve destino, tanto interno de GD's (Grupo de Despesas), quanto para a PI 3082 – Promoção da Efetividade da Prestação Jurisdicional.

O crédito adicional foi oriundo de superávit financeiro de exercícios anteriores, apurados em balanço patrimonial no período de janeiro a dezembro de 2017.

O contingenciamento foi resultado de expectativa de frustração de receitas do exercício de 2018.

Esta ação orçamentária alcançou o índice de execução orçamentária de 91,32% (noventa e um inteiros e trinta e dois décimos).

Ação: Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário

| Nome da Ação | Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário |
|------------------------------------|---|
| Código da Categoria de Programação | 0601.02.128.1145.4180 |

| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------|-----------------------|-------------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 33.50.41 | 0240 | 0,00 | 0,00 | 428.425,00 | 0,00 | 428.425,00 | 428.425,00 | 100,00% | 0,00 |
| 33.90.35 | 0240 | 100.320,00 | 19.193,00 | 0,00 | 0,00 | 81.127,00 | 81.126,44 | 99,99% | 0,56 |
| 33.90.36 | 0240 | 689.000,00 | 319.608,00 | 0,00 | 0,00 | 369.392,00 | 369.391,12 | 99,99% | 0,88 |
| 33.90.39 | 0240 | 1.401.980,00 | 228.726,00 | 0,00 | 0,00 | 1.173.254,00 | 1.173.253,77 | 99,99% | 0,23 |
| TOTAL | | 2.191.300,00 | 567.527,00 | 428.425,00 | 0,00 | 2.052.198,00 | 2.052.196,33 | 99,99% | 1,67 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{2.052.196,33}{2.052.198,00} \times 100 = 99,99\%$$

Comentários:

A ação orçamentária sofreu ajustes internos no GD's - Grupo de Despesas, como também a redução de dotação em favor da PI 4231 – Manutenção dos Serviços de Informática.

Sua composição final foi suficiente e necessária à execução das atividades planejadas, alcançando um índice de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos) de execução orçamentária.

Ação: Manutenção dos Serviços de Comunicação Social do Poder Judiciário

| Nome da Ação | | Manutenção dos Serviços de Comunicação Social do Poder Judiciário | | | | | | | |
|------------------------------------|-------|---|-----------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|------------------------|-------------------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.131.1145.4185 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 33.90.30 | 0240 | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 550.000,00 | 532.142,80 | 96,75% | 17.857,20 |
| 33.90.36 | 0240 | 5.000,00 | 0,00 | 5.229,00 | 0,00 | 10.229,00 | 0,00 | 0,00% | 10.229,00 |
| 33.90.39 | 0240 | 1.550.050,00 | 5.229,00 | 0,00 | 0,00 | 1.544.821,00 | 1.422.735,01 | 92,09% | 122.085,99 |
| TOTAL | | 2.105.050,00 | 5.229,00 | 5.229,00 | 0,00 | 2.105.050,00 | 1.954.877,81 | 92,86% | 150.172,19 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{1.954.877,81}{2.105.050,00} \times 100 = 92,86\%$$

Comentários:

A ação orçamentária sofreu apenas ajustes internos entre os GD's - Grupos de Despesas. Sua composição foi suficiente e necessária à execução das atividades planejadas, tendo

[Handwritten signatures and initials]

alcançando um índice de 92,86% (noventa e dois inteiros e oitenta e seis décimos) de execução orçamentária

Ação: Manutenção de Serviços de Transportes

| Nome da Ação | | Manutenção de Serviços de Transportes | | | | | | | |
|------------------------------------|-------|---------------------------------------|------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|------------------------|---------------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.122.1145.4278 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 33.30.39 | 0240 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00% | 0,0 |
| 33.90.30 | 0240 | 938.683,00 | 0,0 | 42.205,00 | 0,0 | 980.888,00 | 980.887,76 | 100,00% | 0,24 |
| 33.90.37 | 0240 | 785.855,00 | 0,0 | 125.781,00 | 0,0 | 911.636,00 | 911.635,18 | 100,00% | 0,82 |
| 33.90.47 | 0240 | 2.500,00 | 0,0 | 6.186,00 | 0,0 | 8.686,00 | 8.490,16 | 97,75% | 195,84 |
| 33.90.39 | 0240 | 94.585,00 | 0,0 | 16.600,00 | 0,0 | 111.185,00 | 110.920,91 | 99,78% | 264,09 |
| 33.90.92 | 0240 | 0,0 | 0,0 | 7.320,00 | 0,0 | 7.320,00 | 7.319,09 | 99,99% | 0,91 |
| 33.90.93 | 0240 | 240.000,00 | 0,0 | 55.908,00 | 0,0 | 295.908,00 | 295.907,27 | 99,99% | 0,73 |
| TOTAL | | 2.061.623,00 | 0,0 | 254.000,00 | 0,0 | 2.315.623,00 | 2.315.160,37 | 99,98% | 462,63 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{2.315.160,37}{2.315.623,00} \times 100 = 99,98\%$$

Comentários:

A ação orçamentária recebeu um aporte orçamentário, necessário ao efetivo cumprimento das atividades inerentes, tendo alcançado o índice de execução orçamentária de 99,98% (noventa e nove inteiros e noventa e oito décimos).

Ação: Atendimento a Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário

| Nome da Ação | | Atendimento à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário | | | | | | | |
|------------------------------------|-------|---|-----------|---------------------|----------------|------------|-----------|------------------------|-----------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.122.1145.4288 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 33.90.30 | 0240 | 71.350,00 | 0,0 | 16.787,00 | 0,0 | 88.137,00 | 88.109,85 | 99,97% | 27,15 |
| 33.90.35 | 0240 | 16.000,00 | 0,0 | 32.500,00 | 0,0 | 48.500,00 | 0,0 | 0,00% | 48.500,00 |
| 33.90.36 | 0240 | 45.000,00 | 44.462,00 | 0,0 | 0,0 | 538,00 | 0,0 | 0,00% | 538,00 |

| | | | | | | | | | |
|--------------|------|-------------------|------------------|------------------|------------|-------------------|------------------|---------------|------------------|
| 33.90.39 | 0240 | 6.505,00 | 4.825,00 | 0,0 | 0,0 | 1.680,00 | 1.546,23 | 92,04% | 133,77 |
| 44.90.52 | 0240 | 50.000,00 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 50.000,00 | 2.757,47 | 5,51% | 47.242,53 |
| TOTAL | | 188.855,00 | 49.287,00 | 49.287,00 | 0,0 | 188.855,00 | 92.413,55 | 48,93% | 96.441,45 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{92.413,55}{188.855,00} \times 100 = 48,93\%$$

Comentários:

A ação orçamentária sofreu apenas ajustes internos entre os GD's - Grupos de Despesas. Sua composição foi suficiente e necessária à execução das atividades planejadas, tendo alcançando um índice de 48,93% (quarenta e oito inteiros e noventa e três décimos) de execução orçamentária

Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas

| Nome da Ação | | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas | | | | | | | |
|------------------------------------|-------|---|---------------------|---------------------|----------------|----------------------|----------------------|------------------------|-------------------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.061.1145.4204 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 33.50.41 | 0240 | 0,0 | 0,0 | 12.000,00 | 0,0 | 12.000,00 | 12.000,00 | 100,00% | 0,0 |
| 33.90.30 | 0240 | 1.642.080,00 | 0,0 | 990.835,00 | 0,0 | 2.632.915,00 | 2.632.770,56 | 99,99% | 144,44 |
| 33.90.31 | 0240 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00% | 0,0 |
| 33.90.33 | 0240 | 0,0 | 0,0 | 657.387,00 | 0,0 | 657.387,00 | 657.386,13 | 100,00% | 0,87 |
| 33.90.35 | 0240 | 100.000,00 | 0,0 | 23.558,00 | 0,0 | 123.558,00 | 110.687,75 | 89,58% | 12.870,25 |
| 33.90.36 | 0240 | 1.307.214,00 | 63.190,00 | 0,0 | 0,0 | 1.244.024,00 | 1.227.397,31 | 98,66% | 16.626,69 |
| 33.90.37 | 0240 | 16.299.216,00 | 2.400.276,00 | 0,0 | 0,0 | 13.898.940,00 | 13.871.631,89 | 99,80% | 27.308,11 |
| 33.90.39 | 0240 | 13.568.817,00 | 80.699,00 | 0,0 | 0,0 | 13.488.118,00 | 13.263.787,45 | 98,34% | 224.330,55 |
| 33.90.41 | 0240 | 1.749.312,00 | 127.300,00 | 0,0 | 0,0 | 1.622.012,00 | 1.604.422,48 | 98,92% | 17.589,52 |
| 33.90.47 | 0240 | 123.000,00 | 0,0 | 40.319,00 | 0,0 | 163.319,00 | 163.177,08 | 99,91% | 141,92 |
| 33.90.92 | 0240 | 0,00 | 0,0 | 13.035,00 | 0,0 | 13.035,00 | 12.209,33 | 93,67% | 825,67 |
| 33.90.93 | 0240 | 614.548,00 | 0,00 | 520.433,00 | 0,0 | 1.134.981,00 | 1.122.677,91 | 98,92% | 12.303,09 |
| TOTAL | | 35.405.187,00 | 2.672.465,00 | 2.257.567,00 | 0,0 | 34.990.289,00 | 34.678.147,89 | 99,11% | 312.141,11 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{34.678.147,89}{34.990.289,00} \times 100 = 99,11\%$$

(Handwritten signatures and initials)

Comentários:

A ação orçamentária sofreu ajustes internos em seus GD's - Grupos de Despesas, como também redução de dotação orçamentária para suplementar a ação orçamentária PI 3069 - Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário.

Os recursos autorizados foram suficientes para a execução das atividades propostas, alcançando um índice de 99,11% (noventa e nove inteiros e onze décimos) de execução orçamentária.

Ação: Manutenção dos Serviços de Informática

| Nome da Ação | | Manutenção dos Serviços de Informática | | | | | | | |
|------------------------------------|-------|--|-------------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|------------------------|-------------------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.126.1145.4231 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |
| 33.90.30 | 0240 | 212.500,00 | 0,0 | 137.695,00 | 0,0 | 350.225,00 | 350.193,25 | 99,99% | 31,75 |
| 33.90.39 | 0240 | 5.665.060,00 | 483.725,00 | 0,0 | 0,0 | 5.181.335,00 | 5.009.869,18 | 96,69% | 171.465,82 |
| TOTAL | | 5.887.560,00 | 483.725,00 | 137.695,00 | 0,0 | 5.531.560,00 | 5.360.062,43 | 96,90% | 171.497,57 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{5.360.062,43}{5.531.530,00} \times 100 = 96,90\%$$

Comentários:

A ação orçamentária sofreu ajustes internos em seus GD's - Grupos de Despesas, como também redução de dotação orçamentária para suplementar as ações orçamentárias PI 4204 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas e PI 4278 - Manutenção dos Serviços de Informática. Os recursos autorizados foram suficientes para a execução das atividades propostas, alcançando um índice de 96,90% (noventa e seis inteiros e sessenta décimos) de execução orçamentária.

Ação: Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário

| Nome da Ação | | Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário | | | | | | | |
|------------------------------------|-------|---|---------|---------------------|----------------|------------|-----------|------------------------|-------|
| Código da Categoria de Programação | | 0601.02.061.1145.3069 | | | | | | | |
| METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS | | | | | | | | | |
| GD | Fonte | Orçamento Inicial LOA | Redução | Créditos Adicionais | Contingenciado | Autorizado | Empenhado | Percentual de Execução | Saldo |

| | | | | | | | | | |
|--------------|------|---------------------|-------------|-------------------|-------------|---------------------|---------------------|---------------|-----------------|
| 33.90.39 | 0240 | 1.500.000,00 | 0,00 | 646.000,00 | 0,00 | 2.146.000,00 | 2.137.120,32 | 99,59% | 8.879,68 |
| TOTAL | | 1.500.000,00 | 0,00 | 646.000,00 | 0,00 | 2.146.000,00 | 2.137.120,32 | 99,59% | 8.879,68 |

Índice de Eficiência da Execução Orçamentária:

$$\frac{2.137.120,32}{2.146.000,00} \times 100 = 99,59\%$$

Comentários:

A ação orçamentária recebeu crédito adicional da PI 4204 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas, necessários à realização de suas atividades fins. Alcançou o índice de execução orçamentária de 99,59% (noventa e oito inteiros e cinquenta e nove décimos).

DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS E MEDIDAS IMPLEMENTADAS

Cabe ressaltar que foram destinados à execução da obra de construção da sede do Fórum da Comarca de Araguaina recursos orçamentários e financeiros da ordem de R\$ 3.888.116,10 (três milhões oitocentos e oitenta e oito mil cento e dezesseis reais e dez centavos), oriundos de superávit financeiro de exercícios anteriores, apurados em balanço patrimonial no período de janeiro a dezembro de 2017, do Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário do Tocantins e suplementados junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA. Tal procedimento atende ao Convênio nº 8/2012, firmado entre os Poderes Executivo e Judiciário e ofício nº 160 do Governo do Estado do Tocantins.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Poder Judiciário Tocantinense alcançou um índice de eficiência na execução do orçamento do Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS, fonte 0240, de 97,48% (noventa e sete inteiros e quarenta e oito décimos), em relação ao valor efetivamente autorizado.

Na elaboração do orçamento de 2018 do Poder Judiciário, foi previsto uma receita de R\$ 64.894.145,00 (sessenta e quatro milhões oitocentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e cinco reais) para o FUNJURIS. No decorrer do exercício e diante da iminência de frustração de receita foram contingenciados recursos da ordem de R\$ 1.234.370,92 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos), conforme Decreto Judiciário nº 349/2018. Por fim, os recursos arrecadados alcançaram a cifra de R\$ 64.274.293,84 (sessenta e quatro milhões duzentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

Nem sempre é possível executar em 100% do orçamento aprovado, haja vista a distância temporal, superior a um ano, entre o planejamento e a sua execução.

Ademais, a Administração deve usar o planejamento como norte a ser perseguido, mas não pode ser ele completamente estático, sob pena de tornar ineficiente a máquina pública.


Desta forma, primando especialmente pelos princípios da legalidade e da eficiência, ao longo deste relatório foram demonstradas todas as movimentações financeiras realizadas para permitir a execução das atividades necessárias ao cumprimento da missão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que é “garantir a distribuição de uma justiça célere, segura e eficaz”.



Desembargador EURIPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Presidente



FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral



JOSÉ EUDACY FEIJÓ DE PAIVA
Coordenador de Gestão Estratégica,
Estatística e Projetos



ÉCIO MARQUES DA SILVA
Assessor de Planejamento e Orçamento